PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO 2ª SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS SEGUIDO DA 3ª SOLICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000249/2023 Pregão Presencial 000103/ 2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS

Ao 01 de setembro de 2023, o Pregoeiro com base nos laudos emitidos pelos responsáveis técnicos afetos a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, informa os lotes Aprovados e Reprovados.

SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA:

- Lote 004: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO CONGELADA DA MARCA FRIGOURIAS REPROVADO.
- Lote 008: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEMI PROCESSADO DA MARCA HOLAMBRA REPROVADO.
- Lote 009: EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PACK 1,1 KG DA MARCA COLONIAL REPROVADO.

IDEAL ALIMENTOS EIRELI:

- Lote 010: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELA DA MARCA SINHÁ REPROVADO (NÃO ENTREGOU AMOSTRA).
- Lote 017: MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO AVE-MARIA PADRE-NOSSO OU SIMILAR DA MARCA DON SAPORE REPROVADO (NÃO ENTREGOU AMOSTRA).

CBS-CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI:

- Lote 012: FEIJÃO PRETO TIPO 1; EMBALAGEM COM 1 KG DA MARCA NOTA MIL APROVADO.
- Lote 013: FEIJAO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE COM 1 KG DA MARCA PRIME APROVADO (MARCA HOMOLOGADA CONFORME CONSTA NO DESCRITIVO DO ITEM NO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

EDITAL).

• Lote 008: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEMI PROCESSADO DA MARCA ROSAVES - REPROVADO (fornecedor já havia entregado amostra antecipadamente para análise).

Ato contínuo o Pregoeiro após as devidas desclassificações, com base no item 8.1.7 do Edital conforme abaixo destacado

- "8.1.7 AMOSTRAS: Poderá ser exigida a amostra física dos itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital. 8.1.7.1 Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá exigir a amostra com base nos seguintes critérios:
- I A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.
- II O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 02 (dois) dias úteis e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Pregoeiro (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, por igual período desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.
- III Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.
- IV A Comissão de Apoio elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para o setor de licitações da Prefeitura
- V Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente abrindo mão do produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovada ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.
- VI Será desclassificado o licitante que:
- a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;
- b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;
- VII Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação"

Solicita-se aos representantes das empresas detentoras do 2º melhor preço no certame providenciem amostras sendo 1 (um) unitário dos itens que compõem os lotes conforme abaixo:

GAJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

- Lote 009: EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PACK 1,1 KG DA MARCA VAL.
- Lote 010: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELA DA MARCA YOKI.

MAURO E LUCIO & CIA LTDA EPP

- Lote 004: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO CONGELADA DA MARCA BEEFALO.
- Lote 008: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO SEMI PROCESSADO DA MARCA AVIVAR.

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

 Lote 017: MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO AVE-MARIA PADRE-NOSSO OU SIMILAR DA MARCA QDELICIA.

Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 no Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Avenida Nicolau Cesarino, 4.106 - no Bairro Jardim Bela Vista - Extrema - MG até as 16:30 horas do dia **05/09/2023**.

As amostras postadas pelo correio até o dia **05/09/2023** deverão ter seus códigos de rastreamento encaminhados para o email compraslicit2@extrema.mg.gov.br.

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo pregoeiro nomeado pelo DECRETO DE PREGOEIROS Nº 4.276 - 2022.

KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES (Pregoeiro)

Extrema, 01 de setembro de 2023.